



RESOLUÇÃO Nº 530 /92

Homologa Concurso Público que
indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu- FECLI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, conforme classificação abaixo:

BIOLOGIA EDUCACIONAL

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº DE PONTOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ANTONIO DEMONTIÊU AURÉLIO SOARES	8,3	1º lugar

DIDÁTICA, PRÁTICA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº DE PONTOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
DÍLIA MARIA RAULINO DE SOUSA CAETANO	8,5	1º lugar
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	8,2	2º lugar
WILTON PACHECO NUNES	7,5	3º lugar

PORTUGUÊS

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº DE PONTOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JACQUELINE AMORIM TAVARES	10,0	1º lugar
LILIAN PEREIRA PALÁCIO	8,64	2º lugar



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONTINUAÇÃO- RESOLUÇÃO Nº 530 /92

INGLÊS

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº DE PONTOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
FRANCISCO ANTONIO FIGUEIREDO	10,17	1º lugar
MARIA CLAUDIA LIMA D'ALGE	10,07	2º lugar

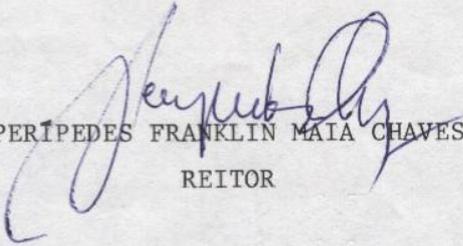
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, LEGISLAÇÃO DO ENSINO
E ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DO 1º e 2º GRAU

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>Nº DE PONTOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	10,03	1º lugar
MARIA JOSÉ RUFINO ALVES	8,23	2º lugar

Parágrafo Único- Caberá ao Departamento de Recursos Humanos-DRH, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de abril de 1992.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR